

Título: Que meio para o nosso futuro: O Próximo Quadro Financeiro da União Europeia
Escola Secundária Júlio Dinis – Ovar

Concelho: Ovar

Grupo: Rumo ao Futuro

Responsável: Fátima Caessa, telemóvel: 918166004; Correio electrónico: fcaessa@gmail.com

O Quadro Financeiro Plurianual (QFP) traduz os objetivos e as metas que a União Europeia apresenta para o crescimento sustentável e para o fortalecimento da coesão e de laços intercambiais entre os vários países que estão na base da formação Europeia. Para esse fim, estabeleceram-se, então, mecanismos e políticas económicas e de emprego, que estabelecem limites máximos anuais para as suas despesas. Este quadro vigora por um período de pelo menos cinco anos.

A Comissão Europeia apresentou em Junho de 2011, uma proposta que vigora de 2014-2020 no valor de 1997,2 milhares de milhões de euros. O acordo deste Quadro será estabelecido na próxima cimeira extraordinária de novembro de 2012 com os chefes de estado e a aprovação dos Regulamentos da Política será concretizada no 1º trimestre de 2013. Esta proposta aborda vários setores como a competitividade, a energia, a inovação, a internacionalização, o emprego, a formação profissional, as obras públicas, os transportes e comunicações com o objetivo de promover uma estratégia sustentável.

Tal como nas nossas casas, em toda a Europa, as pessoas começam a investir apenas naquilo que é realmente importante para o futuro, assim como, já o faz também a União Europeia. Assim, os contribuintes vão obter mais pela mesma quantidade de dinheiro que gastam. Vai ser um orçamento verdadeiramente Europeu. Um orçamento para a integração. “Reformular o orçamento, mudar a Europa” é o lema deste quadro. Durão Barroso, presidente da Comissão Europeia, insistiu no seu carácter pan-europeu e encorajador para o futuro propondo um imposto sobre as transações financeiras para aumentar os recursos próprios da União Europeia.

Devido ao Tratado de Lisboa, a decisão relativa ao QFP será tomada por unanimidade pelo Conselho após aprovação do Parlamento Europeu, sendo necessários 12 a 18 meses para chegar a acordo sobre as bases jurídicas de todos os programas e projetos plurianuais a financiar. Se não existir acordo antes do final de 2013, os limites máximos para esse ano são prorrogados para 2014, acrescidos de uma taxa de 2%, para ter em conta a inflação. A falta de acordo sobre esse quadro financeiro tornaria muito complicada a adoção de novos programas, não havendo novas bases jurídicas para a sua aprovação e os cidadãos que dele dependem seriam gravemente afetados.

Neste novo QFP as áreas que obtiveram maior atenção pelos Estados Membros foram, tanto a agricultura como a política de coesão social, absorvendo 36,2% e 36,7% do orçamento, respetivamente.

Relativamente à **agricultura**, o orçamento baixou ligeiramente (cerca de 3%) e a estrutura básica da PAC permanece inalterada. As principais alterações prendem-se com a preocupação da Comissão por uma agricultura ecológica em que os níveis de ajuda direta por hectare sejam gradualmente distribuídos com base em critérios mais objetivos a fim de garantir uma distribuição mais equitativa impondo um limite a esses pagamentos. Por outro lado, há um limite ao nível básico de apoio direto ao rendimento que as grandes explorações agrícolas podem receber, tomando em consideração as estruturas de maior dimensão e o emprego que geram. A maioria do orçamento da PAC, $\frac{3}{4}$ serão para o pilar I da PAC, sendo o restante $\frac{1}{4}$ para o desenvolvimento rural.

Para a **política de coesão**, a Comissão propõe aumentar ligeiramente esse orçamento (cerca de 2%). As principais alterações propostas pela Comissão são: a criação de uma região intermédia denominada região de transição que terá prioridade na atribuição de ajuda para que possa recuperar em relação aos estados membros mais prósperos; a introdução da condicionalidade, ou seja, 5% do orçamento ficarão como reserva de eficiência e atribuídos aos Estados-Membros cujos programas mais tenham contribuído para o cumprimento dos critérios definidos nos contrato de parceria para o desenvolvimento e o investimento. Também propõe a celebração de contrato de parceria com cada Estado-Membro, através dos quais os parceiros se comprometerão a utilizar os fundos recebidos na aplicação da estratégia Europa 2020, estratégia de crescimento para a próxima década. Segundo Durão Barroso, pretende-se que a UE se torne numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, definindo-se 5 objetivos ambiciosos que passam pela criação do emprego, pela inovação, educação, inclusão social e clima/energia, tendo cada país definido as suas linhas orientadoras. O Fundo Social Europeu vai desempenhar um papel crucial no combate ao desemprego e aos elevados níveis de pobreza, como nos outros objetivos da estratégia Europa 2020 e vai representar 25% desse fundo de coesão.

A Comissão propõe a criação de uma Facilidade “Interligar a Europa” para acelerar o desenvolvimento das infraestruturas nos setores dos transportes, da energia e das TIC na UE em benefício de todos. O orçamento pode assegurar o financiamento de projetos pan-europeus de interligação entre o centro e a periferia, sendo mais elevados em regiões de “convergência” em detrimento das de “competitividade”, permitindo a ligação de todos os cidadãos da UE e fomentando o crescimento sustentável e a competitividade.

Há ainda a criação de um quadro estratégico para a investigação e o desenvolvimento, a designar “Horizonte 2020” e desempenhará um importante papel na educação, inovação e investigação e contribuirá para mobilizar investimentos privados. O objetivo é assegurar a competitividade global da Europa e criar novo crescimento e emprego.

A UE também vai ter as suas políticas relativamente ao ambiente e à ação climática, propondo a continuação de um programa ambiental específico que vá suceder ao atual LIFE+. Vai ainda apresentar mudanças na política de educação e de formação, simplificando a atual estrutura para dar lugar a um único programa, o Educação Europa, com 3 prioridades: apoiar a mobilidade transnacional para fins de aprendizagem, garantindo um elevado valor acrescentado a nível europeu; a cooperação entre os estabelecimentos de ensino e o mundo do trabalho, com vista a modernizar a educação, a inovação e o empreendedorismo e dará ainda apoio estratégico para reunir provas sobre a eficácia dos investimentos na educação e ajudar os Estados-Membros a aplicar políticas eficazes. No domínio das migrações e assuntos internos, a Comissão propõe reduzir os programas para 2: Fundo para a Migração e o Asilo e o Fundo da Segurança Interna cujo objetivo passará por simplificar os instrumentos de intervenção e assegurar a criação gradual de um espaço sem fronteiras internas, no qual os cidadãos da UE e os nacionais de países terceiros com direitos de entrada e residência possam entrar, circular, viver e trabalhar. O alargamento, a política de vizinhança e as relações externas também vão ser contemplados. O Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) será o instrumento financeiro privilegiado para a prestação da assistência da UE aos países vizinhos. Os países parceiros beneficiarão ainda da Iniciativa Europeia para a Democracia e os Direitos do Homem ou o Instrumento de Cooperação no Domínio da Segurança Nuclear e de medidas de resposta a situações de crise.

Para financiar esta despesa, a União Europeia dispõe de três tipos de recursos próprios: no último ano, 76% foram provenientes do recurso baseado no **rendimento nacional bruto (RNB) de cada Estado-Membro**; 12% dos **direitos aduaneiros e quotização do açúcar** e 11% do recurso proveniente do **IVA**. O restante 1% proveio de impostos pagos pelos funcionários da UE e de fontes diversas. Neste momento, interessa propor recursos próprios que passam por reduzir as contribuições nacionais, reforçando a consolidação orçamental dos Estados-Membros, tornando o sistema mais transparente e mais equitativo. O Conselho vai adotar uma decisão por unanimidade após consulta do Parlamento Europeu, mas para entrar em vigor deve ser ratificada por todos os Estados-Membros. Os recursos da UE passarão por simplificar a contribuição dos Estados-Membros, mediante a supressão do recurso baseado no IVA a partir de 2014. Passarão assim a introduzir dois novos recursos próprios: um **imposto sobre as operações financeiras (IOF)** e um **IVA modernizado** que vão facilitar a consolidação orçamental nos Estados-Membros, ao reduzir as respetivas contribuições para o orçamento da UE, e dará um novo impulso ao desenvolvimento do mercado interno nos domínios do IVA e da tributação do setor financeiro.

A **tributação pela UE das operações financeiras** dará uma maior margem de manobra aos governos nacionais e contribuirá para os esforços gerais de consolidação orçamental. Este já existe em alguns Estados-Membros, mas se alargarmos para a UE poderá contribuir para reduzir a fragmentação que se verifica no mercado interno. A apresentação de um **IVA modernizado** vai permitir a obtenção de receitas significativas e estáveis para toda a UE, com custos administrativos e de cumprimento limitados para as administrações e as empresas nacionais. Este aspeto permitirá obter resultados importantes e criar novas fontes de receita para os Estados-Membros e para a UE. Estima-se que em 2020, os novos recursos próprios possam corresponder a quase metade das receitas do orçamento da UE e que a % das contribuições baseadas no RNB seja reduzida para cerca de 1/3 (contra 3/4 atualmente).

O Conselho Europeu de Fontainebleau de 1984 estabeleceu importantes princípios de orientação para assegurar a equidade no orçamento da UE, concluindo que a política das despesas constitui, a prazo, o meio essencial para resolver as questões dos desequilíbrios orçamentais. Mas reconheceu que qualquer Estado-Membro suportando um encargo orçamental excessivo em relação à sua prosperidade relativa pode beneficiar, no devido momento, de uma correção. Têm sido aplicadas estas correções ao Reino Unido, Alemanha, Países Baixos, Áustria e Suécia. Atualmente a Comissão propõe substituir o atual mecanismo por uma redução bruta única sobre os pagamentos de recursos próprios baseados no RNB, tornando-o mais transparente e de mais fácil compreensão para o público e para o controlo parlamentar. Será mais equitativo, pois permitirá tratar os grandes contribuidores para o orçamento da União em função da sua prosperidade económica, garantindo um financiamento equilibrado das correções e evitar quaisquer incentivos perversos.

Para concluir, a União Europeia surgiu de um pacto entre nações soberanas, decididas a partilhar um destino comum e a exercer em conjunto uma parte crescente da sua soberania, que incide sobre os valores mais profundamente prezados pelos povos da Europa: a paz, o bem-estar físico e económico, a segurança, a democracia participativa, a justiça e a solidariedade. Passamos a estar num local com 500 milhões de seres humanos que optaram por viver com estes ideais. Nos dias de hoje, com inúmeras exigências, em que se colocam inúmeros desafios, entre os quais, a revolução tecnológica está a transformar o mundo industrializado, criando novos desafios que ultrapassam as fronteiras do próprio país. O desenvolvimento sustentável, as tendências demográficas, o dinamismo económico, a solidariedade social e as respostas éticas a dar aos avanços das ciências da vida são questões tratadas para além das fronteiras nacionais. Há ainda a preocupação com as gerações futuras. Para além das diferentes integrações europeias, a Europa é ainda afetada por acontecimentos ocorridos noutros continentes, não podendo apenas concentrar-se no seu desenvolvimento, tendo de participar ativamente na globalização. Este Quadro Financeiro Plurianual será certamente o orçamento que nos vai permitir recuperar, fechar a porta à crise e seguir **RUMO AO FUTURO...**